



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda – Feira, 20 de Dezembro de 2021 – Ano V – Edição 552

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 732 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEMITIDO**, por concessão de Aposentadoria, o senhor **BENEDITO PEREIRA DA SILVA**, portador do RG 35.901.870-1, nos termos da CLT, a contar de 16 de dezembro de 2021, do cargo público de VIGIA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 16 de dezembro de 2021.

Estiva Gerbi, 20 de dezembro de 2021.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JÚLIA CORRÊA MORAES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda – Feira, 20 de Dezembro de 2021 – Ano V – Edição 552

LEI ALDIR BLANC

HOMOLOGAÇÃO REMANESCENTE III

A Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, nos termos do art. 1º do Decreto 688, de 05 de agosto de 2021, que foi homologado de forma remanescente após a desistência da proponente Elisabete de Brito Esteves, RG 40.384.648-1 conforme Processo Administrativo 001849/2021 e de acordo com a disponibilidade de recursos, para fins da Lei 14.017, de 29 de junho de 2020, acrescida da Lei 14.150/2021 a qual dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, o seguinte artista, no âmbito do Município de Estiva Gerbi, até esta data:

CATEGORIA: G – EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS

Proponente	RG	Projeto	Valor R\$
Rafael Nogueira dos Reis Junior	54.833.106-6	Cores da Memória	2.000,00

De acordo com o edital 001/2021 – Prêmio de Produção Cultural 2021, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo irá elaborar programações para as apresentações das produções artísticas de música, dança, teatro, oficinas e similares, em espaços alternativos, bem como seus equipamentos culturais até o dia 31 de dezembro de 2021.

Também de acordo com o artigo 10.12 do edital supramencionado, os custos operacionais, de locação de som e iluminação e demais custos, são de responsabilidade tão somente do titular do projeto.

Observação: Os titulares dos projetos habilitados nesta homologação receberão através de e-mail a autorização para execução da atividade cultural com data, horário e local definidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme o edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estiva Gerbi, 20 de dezembro de 2021

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda – Feira, 20 de Dezembro de 2021 – Ano V – Edição 552

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA MESA Nº 014 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, “ex vi” no disposto do Inciso II do artigo 26 da Lei Orgânica do município, resolve o seguinte;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Suspenso o Expediente ao Público no dia 21 de dezembro de 2021, conforme votação por unanimidade dos Srs. Vereadores a favor do pedido de uso do plenário desta Casa pela Federação das Academias de Letras e Artes do Estado de São Paulo a qual fará homenagem para alguns cidadãos do nosso Município.

Art. 2º - Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal De Estiva Gerbi, 15 De Dezembro De 2021.

VER. ADEVANIL MOREIRA
Presidente

VER. VALDIR PAZINI
1º Secretário

VER. FABIO AUGUSTO COELHO BARBOSA
2º Secretário

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio da Câmara Municipal.

SEBASTIÃO AP. DE OLIVEIRA REIS
Diretor Administrativo



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda – Feira, 20 de Dezembro de 2021 – Ano V – Edição 552

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023/2021.

O VEREADOR ADEVANIL MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte,

Art. 1º- Torna facultativo o Ponto na Câmara Municipal de Estiva Gerbi nos dias 24, 30 e 31 de dezembro de 2021 (sexta-feira, quinta-feira e sexta-feira).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

VER. ADEVANIL MOREIRA

Presidente

VER. VALDIR PAZINI

1º Secretário

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio da Câmara Municipal.

CELSO DE BARROS

Chefe de Gabinete



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda – Feira, 20 de Dezembro de 2021 – Ano V – Edição 552

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)